MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 031/2018, de 19 de abril de 2018.

Aprova o afastamento para qualificação, para cursar doutorado, do servidor docente Sairo Raoni dos Santos, a partir de 9 de julho de 2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 19 de abril,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002297/2018-63;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação, para cursar doutorado, do servidor docente Sairo Raoni dos Santos, a partir de 9 de julho de 2018.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 8 de julho de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) autorização de afastamento, devendo o processo ser protocolado com antecedência na unidade acadêmica de lotação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de abril de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente